

## ATO DA MESA Nº 003/2016

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### RESOLVE:

**Art. 1º**- Fica suplementada em R\$ 104.614,00 (Cento e QuatroMilSeiscentos e QuatorzeReais) a dotação orçamentária da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, a saber:

01.01	Câmara Municipal	
01.01.00	Câmara Municipal	
01.031.0001.2	Manutenção da Câmara	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Recursos 01 – Tesouro – Ordinário	R\$104.614,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>		<b>R\$104.614,00</b>

**Art. 2º** - O valor do Crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos da anulação parcial da seguinte dotação:

01.01	Câmara Municipal	
01.01.00	Câmara Municipal	
01.031.0001.2	Manutenção da Câmara	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$20.000,00
4.4.90.52.00	Bens Móveis e Imóveis	R\$ 22.949,00
3.1.90.03.00	Pensões do RRPSe do Militar	R\$ 200,00
3.1.90.05.00	Outros Benef. Prev. do Servidor ou do Militar	R\$ 100,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$45.000,00
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil	R\$4.091,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 964,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	R\$ 810,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$10.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos 01 – Tesouro - Ordinário	R\$ 500,00
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b>		<b>R\$104.614,00</b>

**Art. 3º** - Este ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, 12 de dezembro de 2.016.

**VALDIVINO FERREIRA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara

**FABIO FAQUIM DE OLIVEIRA**  
1º Secretário

**MARCELO BATISTA DE MIRANDA MELO**  
2º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, afixado e publicado no Quadro de Editais na mesmadata supra.

**Vanderli da Penha Barbosa**  
Diretora de Secretaria